

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0244/2022 – SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0244/2022–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CIMED INDÚSTRIA S.A., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, com sede no município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rod AMG 1920, nº S/N, Bairro Galpão 3, CEP: 37.567-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, E-mail: felipe.souza@grupocimed.com.br / tatiana.araujo@grupocimed.com.br / eimily.pereira@grupocimed.com.br / gabriel.oliveira@grupocimed.com.br Telefone: (11) 3703-8305 / 8302 / 8304 / 8301 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **TATIANA BRAZ DE ARAUJO**, brasileira, solteira, gerente de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 44.129.294-X SSP/SP e inscrita no CPF/IVIF sob nº 303.322.858-55, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2220 - 2º andar, conjunto 21, bairro: Consolação, CEP 01228-200, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0244/2022 - SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no **Pregão Eletrônico nº 074/2021** e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** para empresa **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, conforme processo nº **P227022/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

TATIANA BRAZ DE ARAUJO:303322858
55

Assinado de forma digital por
TATIANA BRAZ DE ARAUJO:30332285855
Dados: 2023.01.31 11:04:02
-03'00'



As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 10 de Fevereiro de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TATIANA BRAZ DE
ARAUJO:30332285855


Assinado de forma digital por TATIANA
BRAZ DE ARAUJO:30332285855
Dados: 2023.01.31 11:05:41 -03'00'

TATIANA BRAZ DE ARAUJO
CPF nº 303.322.858-55
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.396.303-69

2. 

CPF: 034.520.743-95

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	31/01/2023 13:56:41 BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	1_ADITIVO_SMS_0244-2022_.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	5b68d5baa19452ff650f905c1c9666f40183be87da8f0d5e1eb93f6461dacf69
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	2

▼ BR Assinatura por CN=TATIANA BRAZ DE ARAUJO:***322858**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=19155873000100, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	31/01/2023 11:04:02 BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Informações do assinante

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=TATIANA BRAZ DE ARAUJO:***322858**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=19155873000100, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	31/01/2023 11:05:41 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

contado a partir sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Carlos Marcos de Oliveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0029/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA CIMED INDÚSTRIA S.A. CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no presente do Pregão Eletrônico nº 110/2021 e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA para empresa CIMED INDÚSTRIA S.A., conforme processo nº P227022/2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tatiana Braz de Araújo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0244/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA CIMED INDÚSTRIA S.A. CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no presente do Pregão Eletrônico nº 074/2021 e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA para empresa CIMED INDÚSTRIA S.A., conforme processo nº P227022/2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tatiana Braz de Araújo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0314/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA CIMED INDÚSTRIA S.A. CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no presente do Pregão Eletrônico nº 22025 e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA para empresa CIMED INDÚSTRIA S.A., conforme processo nº P227022/2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tatiana Braz de Araújo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0416/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA CIMED INDÚSTRIA S.A. CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no presente do Pregão Eletrônico nº 22039 e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA para empresa CIMED INDÚSTRIA S.A., conforme processo nº P227022/2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tatiana Braz de Araújo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.079.526/0001 - 09 - MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0019/2022-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 036/21-SMS, conforme processo nº P235519/2023. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0019/2022-SMS, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de dia 19/03/2023 até 16/06/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nilo Sérgio Viana Bezerra. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 027/2023 - SMS - Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Olivania Gomes Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 22/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0259-22/2021- SMS, a partir do 05º (quinto) dia de março de 2023. Sobral, 06 de março de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Olivania Gomes Mendes.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0601-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA REGIANE DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0601-02/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0601-02/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 02/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): MARIA REGIANE DA SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0617-22/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA DO LIVRAMENTO TOMAZ SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0617-22/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0617-22/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de março de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 22/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): MARIA DO LIVRAMENTO TOMAZ SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0626-08/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MATHEUS ANDERSON DE LIMA NEGREIROS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0626-08/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0626-08/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): MATHEUS ANDERSON DE LIMA NEGREIROS - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PORTARIA Nº 014/2023-SMS/PMS/CE, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado Unificado para potenciais vagas remanescentes nos programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e em Saúde Mental, regulado pelo Edital SMS de nº 04/2023, RESOLVE: Art. 1º - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: I - Artur Lira Linhares; II - Larisse Araújo de Sousa; III - Francisco Assis de Barros Neto. Art. 2º - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, retificações, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. Art. 3º - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados